



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

Projeto de Lei nº 1.816/2022

Em 16 de Novembro de 2022.

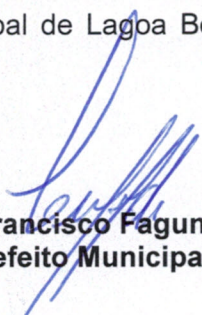
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE IBARAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio de Cooperação, com o Município de Ibarama/RS, conforme minuta anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, visando a construção de ponte baixa de concreto, situado na localidade de Arroio Grande, que faz divisa entre os Municípios convenientes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias já consignadas ou a serem consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 16 de Novembro de 2022.


**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.816/2022

**De origem do Poder Executivo
Senhores Vereadores,**

Em decorrência das dificuldades de acesso na localidade, com vistas a proporcionar um melhor escoamento da produção agrícola, transporte, passagem de pessoas, entre outras necessidades comunitárias, faz-se necessário a construção de referida ponte, na localidade de Arroio Grande, na divisa entre os Municípios de Lagoa Bonita e Ibarama.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que o mesmo seja analisado e votado o mais breve possível, a fim de que possamos formalizar o convênio para realizarmos os serviços que beneficiarão os municípios e a população que trafegam naquele trajeto.


**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**